



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO Nº 1168 – FONE (16) 3145-9910 – FAX (16) 3145-1911

CNPJ 45.318.185/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 058/26, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

- cinquenta e oito -

“Versando sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências”.

À Câmara Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e aprovam o seguinte projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo de Patrocínio Paulista, autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crédito adicional especial no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) distribuídos na seguinte classificação orçamentária:

Suplementação (+)	50.000,00
Anulação	
02.06.04 – Departamento de Esportes	
207 27.812.0023.2018.0000 – Programa de Desenvolvimento do Esporte	50.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	F.R.: 0 01.00
01 – Tesouro	
110 .000 – Geral	

Artigo 2º. A cobertura da despesa decorrente da abertura do presente crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 1º, será proveniente de:

Anulação	- 50.000,00
02.06.04 – Departamento de Esportes	
269 27.812.0023.2018.0000 – Programa de Desenvolvimento do Esporte	- 50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 01.00
01 – Tesouro	
110 .000 – Geral	

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 21 de setembro de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO
PATROCÍNIO PAULISTA/SP
CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

OFÍCIO Nº 069/2026

Patrocínio Paulista, 21 de setembro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio Paulista – SP

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei de Crédito Adicional Suplementar

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 58/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, destinado ao reforço da dotação orçamentária da Ficha 207, mediante a anulação de saldo da Ficha 269.

A presente abertura de crédito adicional suplementar faz-se necessária em razão da necessidade de reforço da dotação destinada a Material de Consumo, tendo em vista que os recursos suplementados serão utilizados para o custeio de lanches e demais materiais de consumo indispensáveis à manutenção e ao desenvolvimento das atividades do Departamento de Esportes.

Ressalta-se, ainda, que os saldos das dotações oriundas de emendas legislativas municipais destinadas pelos Vereadores, que vinham sendo utilizados para custear parte dessas despesas, já se encontram esgotados. Dessa forma, torna-se necessário o reforço da Ficha 207, a fim de assegurar a continuidade das ações, projetos, atividades e atendimentos desenvolvidos pelo Departamento de Esportes.

Destaca-se que permanecem inalteradas a unidade orçamentária, a classificação funcional-programática, a ação e a fonte de recursos, sendo necessária tão somente a adequação entre as naturezas de despesa, mediante a utilização do saldo disponível na dotação indicada para anulação.

Diante do exposto, certos de podermos contar com o apoio dessa Colenda Casa Legislativa para a célere tramitação e aprovação da presente proposição, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA

PRAÇA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, Nº 1168 – CENTRO

PATROCÍNIO PAULISTA/SP

CNPJ 45.318.185/0001-15 – TEL. (16) 3145-9910

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Poder Executivo

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 14)

Poder Executivo

(Lei Complementar 101/2000 LRF, artigo 16.1)

Impacto Orçamentário-Financeiro (LRF artigo 16.1)

Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar.	VALOR PARA 2026	VALOR PARA 2027	VALOR PARA 2028
Valor Total	R\$ 50.000,00	0,00	0,00

Resultados Fiscais (LRF artigo 17 § 2º)

Declaramos que a abertura de crédito adicional especial e suplementar não afetará os resultados de metas fiscais e demonstrativos da execução orçamentária durante o exercício de 2026.

Compatibilização com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual (LRF artigo 17 § 4º)

Declaramos para fins de atender ao disposto da LRF artigo 17 § 4º da LRF que o projeto de lei em exame, tem compatibilidade com o Plano Plurianual 2026/2029 e a LDO 2026 e a Lei Orçamentária LOA 2026, pois estão em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas em ambos os diplomas legais.

Patrocínio Paulista, 21 de setembro de 2026.

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA / SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F722-AAFF-18E4-6CCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO MARCELO CARRARO BERTELLI (CPF 387.XXX.XXX-48) em 21/09/2026 15:17:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patrociniopaulista.1doc.com.br/verificacao/F722-AAFF-18E4-6CCB>